



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI N.º 1084 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a correção de denominação de rua consignada na Lei 1.070/2020 e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º, inciso I, alínea *p*, da Lei 1.070, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a denominação de ruas do Município de Boa Esperança do Sul, fica alterado conforme descrito abaixo:

“Artigo 1º - ...

I-...:

p) Rua 16 – Fica denominada Rua Humberto Malagoni (Prolongamento)”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 10 de fevereiro de 2021.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal